

Ata da **347ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 01 de fevereiro de 2022, em formato online através da plataforma *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Expedientes; **3.** Comissões; **4.** Reuniões 2022; **5.** Calendário de capacitação CMDCA; **6.** Outros; **7.** Informes Gerais. **8.** Data da próxima reunião ordinária. **1 – ABERTURA:** Iniciada com a abertura da reunião pelo Presidente Cleverson Luis Nogueira e seguiu-se para o próximo item da pauta. A ata da 346ª Reunião Ordinária já havia sido aprovada em dezembro de 2021. **2 – EXPEDIENTES:** Os expedientes: 1) Ofício n° 185/2021; 2) Ofício n° 187/2021; 3) Ofício n° 188/2021 e 4) Ofício n° 189/2021 – CIEE: solicita renovação da declaração do curso de aprendizagem. Como não houve alteração nos cursos, as renovações foram aprovadas. 5) E-mail – Rede Cidadã: Solicita atualização da relação dos cursos ofertados pelo Programa de Aprendizagem. Deliberação: encaminhar para Comissão de Assessoramento. 6) Ofício n° 03/2022 – Para Vidas sem Drogas: encaminha ata da assembleia para eleição da diretoria, para atualização dos documentos. Deliberação: arquivar. 7) Ofício n° 1953/2021 e 8) Ofício n° 23/2022 – SEMAS: encaminha relatório de empenhos pagos referente a novembro e dezembro de 2021, respectivamente. Deliberação: encaminhar para Comissão do Fundo. 9) Ofício n° 29/2022 – Conselho Tutelar Centro: solicita alteração do período de férias do Conselheiro Ademir Nero. Deliberação: arquivar. 10) Despacho Ofício n° 178/2021 CMDCA – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): encaminha orientações sobre o orçamento para a Conferência Municipal, solicitando um valor estimado para possa ser feito o planejamento orçamentário. Deliberação: arquivar, visto que ainda não temos nenhuma orientação para a realização do evento. A SEMAS estava fazendo um levantamento dos eventos previstos para este ano e Monique, Secretária Executiva, informa que fez um esboço dos materiais e demais necessidades básicas para a realização da Conferência tanto presencial quanto online. Os expedientes 11) Ofício n° 1086/2021 - Conselho Tutelar Centro, em resposta ao Ofício n° 199/2021, 12) Ofício n° 1087/2021 - Conselho Tutelar Centro, em resposta ao Ofício n° 197/2021, 13) Ofício n° 1588/2021 - Conselho Tutelar Afonso Pena, em resposta ao Ofício n° 200/2021, 14) Ofício n° 15/2022 - Conselho Tutelar Afonso Pena, em resposta ao Ofício n° 198/2021 e 15) Ofício n° 1571/2021 – Conselho Tutelar Afonso Pena: em resposta ao Ofício n° 190/2021 CMDCA, encaminham os relatórios de atendimento solicitados pela Comissão de Sindicância e foi deliberado encaminhar para a própria

Comissão, para que possam finalizar os pareceres. Os expedientes 16) Ofício n° 800/2021 – Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e 17) Ofício n° 1559/2021 – Conselho Tutelar Afonso Pena: em resposta ao Ofício n° 185/2021 CMDCA, encaminham relatório de atendimento ao Centro de Recreação Tia Dê. Deliberação: responder ao MP as providências tomadas pelo CMDCA, encaminhando os relatórios da SEMED e Conselho Tutelar e após, arquivar. 18) Memorando Circular n° 01/2022 – SEJUF: orienta sobre Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo (ARCPF). Deliberação: encaminhar os documentos solicitados pela SEJUF e arquivar. Os expedientes: 19) Decreto 9792/2021 – Governo do Paraná e 20) Of. Circular n° 18/2021 – CEDCA PR: informam sobre a prorrogação do prazo de calamidade pública até 30 de junho de 2022, que automaticamente prorroga o prazo de execução dos recursos deliberados pelo FIA. Deliberação: arquivar. 21) Of. Circular n° 20/2021 – CEDCA PR: encaminha orientações sobre a importância do preenchimento do SIPIA e informam que pretendem fazer uma capacitação presencial, porém sem data definida ainda. A Secretaria Executiva informa que já encaminhou cópia para as unidades do Conselho Tutelar. Deliberação: arquivar. 22) Ofício n° 68/2022 – Conselho Tutelar Afonso Pena: solicita que seja verificado o responsável no município pela atualização cadastral dos órgãos pertencentes à Rede de Proteção no SIPIA. Os Conselheiros Tutelares presentes na reunião informam que os dados estão desatualizados, o que não permite alguns encaminhamentos pelo sistema, e conseqüentemente acabam não sendo registrados no SIPIA. A Secretaria Executiva solicitou ao Escritório Regional que verificassem quem era o responsável do município, mas não souberam informar. Foi deliberado agendar uma reunião com os Secretários (ou pessoa responsável) das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Núcleo de Educação, para conscientização da importância da manutenção desses dados e poder definir essa questão. Foi eleita a Conselheira Cássia para acompanhar essa reunião, e solicitar, se possível, a presença de pelo menos um Conselheiro Tutelar também. 23) Of. Circular n° 21/2021 – CEDCA PR: encaminha informações sobre a organização do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) e solicita a indicação de dois adolescentes pelo CMDCA. Encaminha também a Deliberação n° 52/2021 CEDCA PR, que dispõe sobre a participação permanente de adolescentes no CEDCA PR, e o CMDCA, a partir da indicação, assume o compromisso de manter um espaço de participação de adolescentes no âmbito municipal. Foi realizada uma votação aberta para decidir se o processo poderia ser analisado pela Comissão de Políticas, caso contrário, seria analisado pelo colegiado.

Com nove votos favoráveis e um contrário, ficou definido que a Comissão de Políticas irá trabalhar na questão do processo de escolha dos adolescentes; além disso, será necessário solicitar prorrogação do prazo para que o Conselho possa concluir os trabalhos.

24) Denúncia anônima via E-SIC: encaminha uma denúncia sobre possível abandono de menores de idade e uso de drogas ilícitas. Devido ao prazo de resposta, o protocolo foi respondido informando que foi encaminhado ao Conselho Tutelar e à Secretaria de Meio Ambiente para verificação e providências e seria apresentado nesta reunião plenária. Deliberação: caso haja identificação na denúncia, responder orientando realizar a denúncia no momento em que a situação estiver ocorrendo, podendo entrar em contato tanto com o Conselho Tutelar como com a Guarda Municipal e informar os telefones de contato, visto que não há moradores no local, que é um terreno baldio. Os expedientes 25) Ofício n° 11/2022 – MP: referente ao Procedimento Administrativo n° 0135.21.000597-5; 26) Ofício n° 26/2022 – MP: referente ao Procedimento Administrativo n° 0135.21.002038-8; 27) Ata – Conselho Tutelar Afonso Pena: referente ao atendimento realizado pelo Conselheiro Diego Schaffer e 29) Reclamação via telefone – Sandra Pasche: referente a uma reclamação sobre o atendimento de um Conselheiro Tutelar, para que não precisasse ser criada uma nova Comissão de Sindicância, foram deliberados encaminhar para análise da Comissão de Assessoramento. Ficou decidido que novas denúncias devem ser encaminhadas para comissões que não estão analisando casos de sindicância e para que haja contribuição de todos os conselheiros. 28) Parecer n° 138/2021 – PROJUR: encaminha orientações solicitadas pela Comissão de Alteração da Lei n° 788 e foi deliberado encaminhar para análise desta Comissão. 30) Ofício n° 01/2022 – Meninos da Harmonia: solicita substituição do Conselheiro titular, indicando a Sra. Talita Antoniazzi. 31) PSA n° 04/2022 – Patronato Santo Antônio: solicita substituição do Conselheiro titular, indicando a Sra. Sara Olenica Vieira. **3 – COMISSÕES:** não houve. O presidente precisou se ausentar da reunião, e foi dado seguimento com a Vice-Presidente. **4. CALENDÁRIO 2022:** conforme solicitado em 2021, foi colocado em pauta o retorno presencial das reuniões. Foi realizada uma votação aberta e houve 8 votos a favor da reunião mista e 2 votos a favor do retorno presencial, portanto as reuniões permanecerão de forma mista, e os conselheiros que preferirem, podem comparecer presencialmente na SEMAS. **5. CALENDÁRIO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO CMDCA:** foi perguntado aos conselheiros se manteríamos o calendário aprovado em dezembro, sendo: Presencial: dias 8, 15, 22 e 29 de março e Online síncrona: dias 3, 10, 17, 24, 31 de março e 7, 14 e 28 abril, ou se têm alguma sugestão para

alteração, lembrando que dessa forma não teríamos reunião ordinária em março, podendo ser necessária a convocação de reunião extraordinária. Foi definido que os Conselheiros irão analisar as datas de acordo com suas agendas e darão o retorno para a Secretaria Executiva até sexta-feira, dia 04 de fevereiro. Caso não haja sugestão de alteração, os calendários serão mantidos. **6. OUTROS:** a Secretaria Executiva informa que recebeu os formulários do Mapeamento de Rede, e os conselheiros solicitaram que seja encaminhada uma cópia para o colegiado. **7. INFORMES GERAIS:** não houve. **8. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 15 de fevereiro de 2022. Nada mais, a Senhora Vice-Presidente Marroni Soraya Balão encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.